



**DECRETO NÚMERO 6685 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

**Prorroga os efeitos do Decreto 6659/17, que constituiu Comissão Especial Sindicante para apuração de eventuais irregularidades na execução do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Colônia Z-10.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** o pedido de prorrogação dos trabalhos, solicitado pelo Presidente da Comissão, constante nos autos SA/7.572/17;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Especial Sindicante, constituída pelo Decreto 6.659/17, para apuração de eventuais irregularidades na execução do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Colônia Z-10.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 29 de agosto de 2017.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
**Prefeito Municipal**

**ANTHERO MENDES PEREIRA JÚNIOR**  
**Assessor Jurídico Legislativo**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SA-7572-17//CEG/gas.